



INDICAÇÃO Nº 3282, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a liberação de recursos para aquisição de uma ambulância, destinada ao município de Caiabu.

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 consolidou significativas inovações para a vida municipal, de forma que o Município passou a constituir um dos entes da federação, tratando-o como unidade dotada de autonomia política. Entretanto, observa-se que muitos municípios não são dotados de autonomia econômico-financeira e continuam a depender dos Estados e da União. Dentro deste contexto, Caiabu é ente federado autônomo, mas não dispõe de recursos para aquisição de uma ambulância. Ela servirá para atender, sobretudo aos usuários do SUS, que fazem tratamentos em hospitais situados em cidades vizinhas.

Desta forma, a colaboração do Governo Estadual trará, indubitavelmente, melhorias para a saúde da população de Caiabu.

Sala das Sessões, em 21/06/2021.

a) Murilo Felix